

Prefeitura Municipal de Itapissuma.  
**PUBLICADO**

Em 19/02/2025  
Funcionário / Matricula 000499



Itapissuma, 19 de fevereiro de 2025.

**PORTARIA GP Nº. 602/2025.**

O Exmo. Sr. **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**,  
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no **Caput do Art.2º, do Capítulo II da Lei Municipal nº 670/2006**, Estatuto da Guarda Municipal de Itapissuma/PE, que dispõe sobre acesso, direitos, deveres, vantagens, promoção e progressão, tendo como base a hierarquia e a disciplina da Guarda Municipal e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Serviço da Guarda Civil Municipal de Itapissuma.

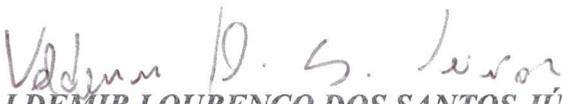
**RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear o senhor, **RODRIGO BARROS DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal, portador do CPF 111.621.224-20, para ocupar o cargo de Subcomandante da Guarda Civil Municipal de Itapissuma.

**Art.2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal de Itapissuma.

**Art.3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**,  
em 19 de fevereiro de 2025.

  
**VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal